



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.308, de 27 de agosto de 2009.**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP nº 138, de 25 de junho de 2009, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 393, de 14 de julho de 2009,

**R E S O L V E:**

Art.1º Exonerar, a partir de 27 de agosto de 2009, por motivo de aposentadoria, o servidor **OSVALDO JOSÉ DA SILVA COSTA**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 0777233, CPF nº 017.059.068-26, do cargo em comissão de Secretário-Geral, código DAS 101.4, desta Autarquia, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP nº 2.205, de 14 de julho de 2005, publicada no DOU de 15 de julho de 2005, seção 2 – página 25.

**ALEXANDRE PENNER**  
Superintendente Substituto